**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA**
**CNPJ:** 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
**Endereço:** Rua Santos Dumont, 413 - Centro
**CEP:** 89950-000 - 4936446700

**Pregão presencial**
**93/2025**

**Número Processo:** 93/2025
**Data do Processo:** 05/12/2025

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS LÚDICOS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, JOGOS EDUCATIVOS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO (LIVROS LITERÁRIOS), ARTIGOS DE PUERICULTURA (INCLUINDO CARRINHOS DE PASSEIO), COLCHONETES, TAPETES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA (MOUSES E TECLADOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS E ESTRUTURAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

# ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2025

Reuniram-se no dia 19/12/2025, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 93/2025 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

**PARECER DA COMISSÃO**

No curso do procedimento licitatório, o agente de contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais e proponentes das empresas participantes, entre as quais constam:

- R S ABATI COMERCIO DE LIVROS
- ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
- WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
- LOTERICA E COMERCIO SL LTDA – ME
- MFSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
- CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME
- TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
- LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA
- KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA

Com o objetivo de assegurar a regularidade e a idoneidade das participantes, foi realizada consulta junto à Controladoria-Geral da União (CGU), com foco na verificação de eventuais sanções ou restrições aplicáveis às empresas e a seus sócios majoritários, em observância ao disposto na Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções cabíveis por atos de improbidade administrativa.

Verificou-se, ainda, que a empresa: R S ABATI COMERCIO DE LIVROS, ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, LOTERICA E COMERCIO SL LTDA – ME, CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME, TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA, KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA, foram devidamente classificadas para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas.

**COMISSÃO**

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

R S ABATI COMERCIO DE LIVROS

ROBERTO SIDINEI ABATI

ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

LENNON DOS SANTOS

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

MFSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

MARCIO PICCOLO

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

LUIZ FLACH

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

CLOVIS BOFF

LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA

LEANDRO ALBERTO KERBER

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANDRE LUCIANO ALVES FARINON

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA

EDUARDO VITOR COGHETTO KALINOVSKI